



## PORTARIA Nº 198/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de junho de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.202.054-2/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3031/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de julho de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 07 / 2004  
DE Nº 8825  
UMUARAMA, 19 / 07 / 2004  
*Wllanquetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 726 / 04  
*Demid*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS